



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 595, de 3 de novembro de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a designação  
constante do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 053/2005,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANTONIO VALENTE NETTO, Secretário da Corregedoria, à cidade de Boa Vista (RR), no período de 6 a 8.11.2005;

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 6 e 8.11.2005.

III - CONCEDER ao referido servidor duas diárias e meia, referentes ao período de 6 a 8.11.2005, nos termos insertos no art. 58, § 1º, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 264,00, cada, num total de R\$ 660,00, ainda não efetuados os descontos legais;


IV - DESIGNAR o servidor MAX CARPHENTIER LUIZ DA COSTA, Secretário Geral da Presidência, para substituir, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, ANTONIO VALENTE NETTO na função e no período supramencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado  
Lilian Bivar Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Geral da Presidência

DO	GABINETE DE APOIO A PRESIDÊNCIA	DESPACHO
PARA	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Autorizo, em havendo deferimento Presidencial, o pagamento das diárias na quantidade e no valor informados neste formulário. Em ____/____/____  CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA Ordenador de Despesa
	SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	
	SETOR DE PAGAMENTO	
	SETOR FINANCEIRO	
	ORDENADOR DE DESPESAS	
<b>INFORMAÇÕES</b>		
SERVIDOR	ANTONIO VALENTE NETTO	
TRAJETO	MAO/BOA VISTA/MAO	
PERÍODO	7.10.2005	
<b>TRAJETO</b>		
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• IDA - 06/11 - 21:35 / 22:50</li> <li>• VOL - 08/11 - 00:30 / 01:45</li> </ul>	
<b>DIÁRIAS</b>		
2	Informo que, para o período discriminado acima, o servidor faz jus a <u>2</u> diária(s) e <u>112</u> , que deve(m) ser paga(s) de acordo com os cálculos abaixo, efetuados por este Setor de Pagamento de Pessoal. Em <u>27 / 10 / 2005</u>	
	Valor Unitário	R\$ <u>264,00</u>
	Valor Total	R\$ <u>660,00</u>
	Desconto [ ] auxílio-transporte	R\$ _____
	[x] auxílio-alimentação	R\$ <u>(27,00)</u>
	Valor Devido	R\$ <u>633,00</u>
Informo que (X) há ( ) não há provisão orçamentária para o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado pelo Setor de Pagamento de Pessoal Manaus, <u>27 / 10 / 2005</u>  Carlos Roberto Paiva da Silva Ordenador de Despesa		
3		
4	Este Serviço de Controle Interno, considerando o período informado pelo Serviço de Comunicação Social, entende <input checked="" type="checkbox"/> correto ( ) incorreto os cálculos efetuados pelo Setor de Pagamento. Considerando que a Secretaria de Coordenação Financeira informa (X) haver ( ) não haver provisão orçamentária para o pagamento das diárias, este Serviço de Controle Interno considera que (X) estão preenchidos ( ) não estão preenchidos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991 para a concessão das diárias. Em <u>27 / 10 / 2005</u> 